



## **Do público ao privado: homossexualidade, confissão e penitência nos séculos XI-XII**

Arthur Rocha Martins Rodrigues Teixeira

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Néri de Barros Almeida

### **1. Introdução**

A premissa inicial desta pesquisa é a impossibilidade de um estudo sobre homossexualidade na Idade Média, justamente pela inexistência do conceito nesse período. Foucault, no primeiro volume da “História da Sexualidade”, demonstra a possibilidade de se compreender um objeto histórico a partir de suas concepções discursivas. Para o autor, a interação entre o objeto e o real a linguagem é o intermédio estruturante da relação, ambos ocorrem o discurso, podendo este estar ou não entremeado por artifícios da linguagem.

No século XXI, a homossexualidade é o vocábulo que se conecta ao discurso de um elemento específico da sexualidade humana. Assim como entre os séculos XI-XII a Sodomia foi o vocábulo que se conectou a esse mesmo elemento; ambos não são sinônimos, mas artifícios da linguagem que remetem ao discurso de um mesmo fenômeno.

Dessa forma, para atingir o objeto real é importante nos atentar a uma história da Sodomia. Esse vocábulo é o único presente na documentação medieval que remete ao discurso sobre relações sexuais entre indivíduos do sexo masculino; entretanto há limites para a Sodomia, em primeira instância ela remete apenas às relações sexuais, excluindo qualquer forma de relação amorosa ou afetiva, além disso, é uma palavra pouco precisa que pode significar vários pecados “contra a natureza”.

### **2. Metodologia**

Falar do presente é carregar uma bagagem interpretativa que só é possível dada as interações culturais, sociais e materiais. Olhar para o passado compreende assimilar as continuidades, rupturas e as diferentes formas de conceber o mundo a partir do olhar no presente. Historicizar as relações homossexuais, portanto,

possibilita destrinchar diversas formas de compreender o mesmo objeto ao longo da história.

Nossa metodologia está ligada à análise do discurso foucaultiano, como se estabelecem as relações do discurso com o real, possibilitando traçar um panorama amplo das condições nas quais ocorriam as relações sodomíticas e como o discurso se conjuga com a prática.

### **3. Sodomia nos penitenciais: uma relação de poder**

A confissão e a penitência são sacramentos inseparáveis, e tão antigos quanto o próprio cristianismo. A historiografia da penitência designou modelos diferentes da prática penitencial ao longo da Idade Média; o princípio é o século VI, quando livros penitenciais provenientes da Irlanda adentram ao continente Europeu.

Esse primeiro momento ficou conhecido como penitência pública ou canônica. Era praticada apenas uma vez na vida, geralmente em períodos próximo à morte para simbolizar a ascensão da alma sem pecados; o sacramento era acompanhado de um comício público, e a penitência performada em frente à Igreja local, onde os penitentes se vestiam com tecidos grosseiros e realizavam uma caminhada na qual ocorria a humilhação do pecador.

A penitência pública não era amplamente praticada, sua duração é datada até o século XIII, decaindo a partir do século XI. Usualmente quem a praticava eram figuras proeminentes, pois a humilhação e a teatralidade que acompanhava o expurgo dos pecados tinham uma finalidade pedagógica, mostrar aos fiéis as consequências de cometer um pecado.

Com o passar do tempo, essa forma de se confessar foi se tornando um ritual performático que perdeu seu sentido, uma vez que o fiel poderia pecar livremente durante sua vida e ascender aos reinos dos céus com um único ato de penitência próximo à sua morte.

É no século XI que ocorre uma mudança de paradigma na penitência. Conhecida como “tarifada” ou privada, este expurgo dos pecados era mais complexa e demandava uma rede eclesial muito bem fundamentada e disseminada, com a atuação de padres confessores treinados para exercerem esta função, diversos exemplares de manuais de confissão, além do papel fundamental da peregrinação para disseminar o sacramento da confissão e penitência.

A penitência tarifada já era parte do meio monástico muito antes do século XI, entretanto foi apenas a partir desse período que se consolidou uma estrutura eclesiástica sólida, tornando-a possível fora dos ambientes monásticos. É importante salientar que a penitência pública e privada coexistira antes e depois do século XI, a divisão em etapas feita pelos historiadores remete mais à forma hegemônica observada em cada momento.

O trabalho com fontes primárias ficou por conta do “Liber Gomorrhanius” de Pedro Damiano, tratado que denuncia as práticas sexuais difundidas entre o clero, em destaque a Sodomia; é endereçada ao Papa Leão IX em busca de resposta repressivas e severas aos sodomitas.

O ambiente ao qual Damiano se dirige é essencialmente monástico e masculino, apesar de mencionar a sodomia também entre relações de homens com mulheres, a denúncia é direcionada para a sodomia entre indivíduos do sexo masculino.

Apesar de não ser uma obra essencialmente penitencial, o texto utiliza estas fontes para embasar o argumento da punição aos sodomitas. Damiano se baseia essencialmente no “Corrector sive Medicus” de Burcardo de Worms, referenciado no capítulo XI de “Liber Gomorrhanius”.

O cruzamento dessa fonte com o “Liber Gomorrhanius” proporciona uma rica análise sobre a Sodomia na Idade Média, é possível levantar diversas hipóteses sobre a linguagem utilizada por Damiano e os termos que aparecem em suas fontes. Ele mesmo faz a crítica de penitenciais que distinguem a cópula anal da Sodomia, para Damiano ambos são praticamente sinônimos; entretanto é plausível que houvesse outros discursos em torno da Sodomia que fossem desconhecidos.

#### **4. Conclusões**

A escrita de uma história da homossexualidade requer diversos recursos para ser compreendida plenamente. Não é simples transportar uma estrutura pautada em preceitos da sexualidade humana específica do século XXI, para outros momentos históricos. É necessária atenção à linguagem, aos discursos e principalmente a natureza da faceta apresentada sobre essas relações afetivas e sexuais.

O discurso trabalhado faz parte da tradição confessional no cristianismo que submete o indivíduo a uma profunda análise de consciência, interrogando as mais profundas intimidades. O resultado é a categorização como um sujeito jurídico que merece ser punido por suas ações.

As diversas formas de confessar estão sempre associadas ao castigo, seja ele físico, mental ou até mesmo a morte. O papel da punição não para com o pecador, ele extrapola e exerce um poder coercitivo comunal, servindo de exemplo para não se praticar o pecado.

De fato, não é possível desvincular o sodomita de um discurso punitivo ligado às práticas confessionais e penitenciais. A sodomia predispõe que o indivíduo se liberte de seus pecados, para tanto os manuais penitenciais direcionam os padres confessores a prescreverem práticas que variavam de acordo com o contexto e localidade.

No caso de Damiano, as práticas penitenciais variavam de acordo com a gravidade e a frequência com que o pecador praticava a Sodomia. A punição maior seria a perda de seu cargo e o afastamento da comunidade eclesiástica; por mais eloquente e radical que fosse, Damiano não defendia a morte dos sodomitas, acreditava na salvação da alma e na restituição da moral cristã.

As hipóteses levantadas a partir da leitura do “Liber Gomorrhanius” são diversas, as principais apresentadas mostram uma faceta das práticas sodomitas difundidas pelo meio eclesiástico e uma relativa liberdade nas práticas sexuais, hipótese reforçada pela carta de Leão IX que apesar de elogiar os esforços de Damiano, não toma nenhuma medida prática para reprimir a Sodomia.

É importante ressaltar que as relações de poder na conjuntura da confissão administrada pelos bispos não é a única forma de poder envolvendo a homossexualidade. O próprio discurso se constitui como uma forma de exercício de poder, ao determinar que uma certa expressão da sexualidade será interpretada como pecaminosa e deve ser punida, o poder já está em ação determinando discursivamente quais as circunstâncias certos indivíduos estarão submetidos.

Fica claro que a historiografia se vale desses dados e demonstra dentro de uma construção narrativa uma pluralidade de vivências entre os séculos XI-XII. Seria ingenuidade adotar um único modelo, seja ele repressivo ou tolerante, a história não é linear e ambas as expressões em torno da sodomia eram parte desse período.